

PORTARIA COREN-PE Nº 0389/2021

Revoga a Portaria Coren-PE nº 033/2021 substituindo o conselheiro José Almir Alves da Silva pela conselheira Thaíse Torres de Albuquerque na comissão responsável por tratar dos fardamentos dos funcionários do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1070/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 033/2021 substituindo o conselheiro José Almir Alves da Silva pela conselheira Thaíse Torres de Albuquerque na comissão responsável para tratar de fardamentos e identificação de funcionários e funcionárias do Coren-PE.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de maio de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Tesoureiro